



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0160.5/2022

O Projeto de Lei nº 0160.5/2022 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0160.5/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Associação Comunitária Cristã para Associação Comunitária Cristã São Paulo Apóstolo Lar dos Idosos.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Associação Comunitária Cristã para Associação Comunitária Cristã São Paulo Apóstolo Lar dos Idosos, com sede no Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º O item 21 referente ao Município de São Francisco do Sul do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha





ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	SÃO FRANCISCO DO SUL	LEI ORIGINAL Nº
.....		
21	Associação Comunitária Cristã São Paulo Apóstolo Lar dos Idosos	8.586, de 1992
.....		

" (NR)

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha





JUSTIFICAÇÃO

A proposição acessória que ora apresento tem o condão de adequar o Projeto de Lei em apreço ao disposto na nova Lei de regência da matéria, tendo em vista a revogação da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, pela Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Sala das sessões,



Deputada Paulinha

